



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Telefone fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 087/2016

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA, e demais Vereadores, infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de solicitar e viabilizar junto ao Governo do Estado Espírito Santo (CESAN) a instalação de mais um reservatório de água em localidade de maior elevação.

JUSTIFICATIVA

A Presente indicação visa atender os bairros mais distantes localizados em lugares mais altos que sofrem com a demora do abastecimento em virtude da gravidade, bem como a quantidade de água a distribuir, principalmente em casos de racionamento, sabendo que o número de habitantes está aumentando consideravelmente e os problemas atingem inúmeras famílias, esta situação vem se agravando constantemente e medidas definitivas devem ser tomadas.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2016.

ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO

MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA

DONIAS FERREIRA COSTA

VALDIRNE ALVES SANTANA

EDILSON MORAIS MONTEIRO

CARLOS ALBERTO E SILVA

RONALDO CREMA

ROBSON FERNANDES E SILVA

IVERLAN MOREIRA BARBOSA